



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 231 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA MARANHÃO Nº3366 – BAIRRO COSTA E SILVA.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste solicitar providências quanto à abertura de uma cratera no meio da via pública, a qual tem se expandido progressivamente, trazendo sérios riscos à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam o local diariamente.

A situação demanda intervenção urgente, visto que o buraco compromete a trafegabilidade e pode ocasionar danos materiais aos veículos, além de aumentar o risco de acidentes. Ressalta-se que, quanto mais o problema avança, maiores se tornam os prejuízos e mais difícil se torna a recuperação adequada da via.

Diante disso, solicitamos a realização do serviço de tapa-buraco com a maior brevidade possível, a fim de restabelecer as condições adequadas de circulação e garantir a segurança de todos os usuários da via.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereado



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 26/08/2025, 12:33:57